

previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 25 de Outubro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Jorge Manuel Pereira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Janeiro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Alexey Shakitko — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 163/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Eduardo José Brazete Carvalho Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 31 de Julho de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 11 145/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Novembro de 2005:

Licenciado Fernando Alberto de Albuquerque Ribeiro — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, a tempo parcial, seis horas/semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 11 146/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Novembro de 2005:

Olívia de Jesus Sousa Pires — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico profissional principal, área de secretariado, na Escola Superior de Educação deste Instituto.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 11 147/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 18 de Novembro de 2005:

Mestre Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto — auto-

rizada a equiparação a bolseiro em França de 22 a 25 de Setembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 25 164/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Luís Domingos Varandas Elvas — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30%), por dois anos, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 25 165/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Ana Paula da Silva Galante — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 25 166/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Rogério Filipe Cerqueira Barreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 25 167/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Maria Teresa Fernandes de Almeida — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 11 148/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea *g*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas (Bélgica), no período de 22 a 25 de Novembro de 2005, do professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas Ricardo Carvalho Bruno Ferreira, coordenador do Centro de Informação Europe Direct do Alto Alentejo, para participar num seminário de formação avançada organizado

pela Direcção-Geral de Imprensa e Comunicação (Unidade Press A2). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 11 149/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Susana Isabel Crespo Carvalho — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para o exercício de funções docentes na Escola de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 25 168/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 19.º, n.º 1, alínea a), 20.º e 21.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência delegada pelo Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior através do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, aprovo o programa das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica, área funcional de manutenção, anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luís de Jesus S. Soares*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso para a carreira técnica, área funcional de manutenção do pessoal não docente do Instituto Politécnico do Porto.

A) Provas de conhecimentos gerais

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico e Instituto Politécnico do Porto (unidades orgânicas e serviços de apoio, estrutura, atribuições e funcionamento).

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Regime de férias, faltas e licenças.

Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

Aplicações informáticas: Word e Excel.

B) Provas de conhecimentos específicos, área de instalações eléctricas e equipamentos

Disposições legais relativas a edifícios e instalações eléctricas.

Concepção de projectos de instalações electromecânicas.

Qualidade das instalações e equipamentos colectivos: gestão da energia e da segurança.

Conhecimentos de planeamento e gestão de obras.

Normas de segurança e de defesa do ambiente.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11 150/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista à admissão de um auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), tendo sido emitida a declaração de inexistência de efectivos disponíveis para colocação na referida categoria.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de vigilância das instalações, acompanhamento de utentes, distribuição de expediente e serviços fora do edifício.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública, devendo nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

7.1 — As provas de conhecimentos gerais têm a forma escrita e a duração máxima de sessenta minutos, tendo por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que, na fase ou método de selecção eliminatório, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — A legislação aconselhada para a realização da prova consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — terá a duração aproximada de trinta minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Motivação e interesse;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de análise e síntese;
- Sentido crítico e de responsabilidade.

7.3 — Cada um dos métodos de selecção será avaliado numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.4 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo